



## AVISO DE ABERTURA

CONTRATAÇÃO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL – 2024/2025

HORÁRIO 38/2024

Nos termos do n.º 5, do art.º 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, torna-se público que se encontra aberto o **procedimento concursal** para seleção e recrutamento nos termos e para o efeito que abaixo se explicitam:

|  |   |
|--|---|
| <b>Modalidade do contrato</b>              | Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto   |
| <b>Duração do contrato</b>                 | Temporário  |
| <b>Local de trabalho</b>                   | Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique - Porto  |
| <b>Horário</b>                             | 10 horas semanais   |
| <b>Funções</b>                             | Exercício de funções, num trabalho proativo e de cooperação com os restantes intervenientes educativos, contribuindo para maximizar o processo de ensino, aprendizagem e avaliação dos alunos com restrições significativas na participação nos ambientes de aprendizagem.<br>Trabalhar colaborativamente com os vários agentes educativos, articulando com outros serviços do agrupamento e projetos já existentes, bem como com a comunidade envolvente; desenvolver, intencionalmente, as várias áreas de competência do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e das Aprendizagens Essenciais; promover a melhoria do sucesso educativo e de resultados sociais.   |
| <b>Apresentação da candidatura</b>         | A candidatura é formalizada na aplicação informática disponibilizada para o efeito na DGAE.   |
| <b>Requisitos de admissão</b>              | Licenciatura em Terapia Ocupacional   |
| <b>Critérios de seleção dos candidatos</b> | a) Avaliação do portefólio (30%)<br>i) Habilidades Académicas (20%):<br>a) Doutoramento na área de Terapia Ocupacional (20%)<br>b) Mestrado em na área de Terapia Ocupacional (15%)<br>c) Pós-graduação na área de Terapia Ocupacional (10%)<br>d) Licenciatura em Terapia Ocupacional (5%)<br>ii) Formações creditadas relevantes para a função (10%).<br><br>b) Número de anos de experiência profissional na área - contexto escolar (35%)<br>i) ≥ a 10 anos de experiência profissional 35%<br>ii) ≥ a 5 anos e < de 10 anos de experiência profissional 25%<br>iii) ≥ a 1 ano e < que 5 anos de experiência profissional 15%<br>iv) < 1 ano de experiência profissional 0%<br><br>c) Entrevista de avaliação de competências (35%)<br>i) Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal 6%<br>ii) Capacidade de conceção, implementação e monitorização de projetos 6%<br>iii) Capacidade de trabalho em equipa e cooperação 6%<br>iv) Sentido crítico e capacidade de resposta a situações emergentes 6%<br>v) Capacidade de inovação, criatividade e resolução de problemas nos contextos de intervenção 6%<br>vi) Motivação e disponibilidade 5% |
| <b>Data de início da candidatura</b>       | 02/10/2024  |
| <b>Data de fim da candidatura</b>          | 07/10/2024  |

|   |   |
|---|---|
| <b>Convocatória para a entrevista</b>                           | Será publicada no portal do agrupamento <a href="http://www.infante.pt">www.infante.pt</a>  |
| <b>Portefólio com comprovativos da experiência profissional</b> | Entrega durante o prazo de concurso, através do endereço de email <a href="mailto:concursos@infante.pt">concursos@infante.pt</a>  |
| <b>Critério de desempate</b>                                    | 1º Critério: Candidato com maior nº de anos de experiência em exercício na qualidade de Terapeuta Ocupacional em contexto escolar;<br>2º Critério: Maior grau académico obtido para o exercício de funções;<br>3º Critério: Idade.  |
| <b>Motivos de exclusão</b>                                      | Submissão ou entrega dos documentos fora de prazo; preenchimento do formulário de candidatura com dados incorretos ou incompletos; não comprovação das habilitações requeridas; não envio do portfólio; portfólio que exceda o número de páginas estipuladas; não comparência à entrevista. |
| <b>Publicitação dos resultados</b>                              | Terminado o procedimento de seleção, a lista final ordenada do concurso será publicitada na página eletrónica do agrupamento ( <a href="http://www.infante.pt">www.infante.pt</a> ) e em local visível da escola, sede do AE Infante D. Henrique  |

AE Infante D. Henrique, 02 de outubro de 2023

